

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO/PRAÇA

VALDINEI SILVEIRA, Leiloeiro Público Oficial, Mat. 202/04, na JUCIS/RS autorizado pelo MMs. DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CAPÃO DA CANOA - RS, levará a público leilão, na **modalidade on line** em dia, hora e local a seguir citados, os bens penhorados descritos abaixo:

Datas dos Leilões/Praças:

1º Leilão/Praça – **06/02/2025 às 15:00 horas**

2º Leilão/Praça – **20/02/2025 às 15:00 horas**

Local dos leilões: www.vsleiloes.com

Lote 01

Processo nº: **0020449-13.2017.5.04.0271**

RECLAMANTE: ODETE DUTRA RAUPP E OUTROS (3)

RECLAMADO: MODEL SERVIÇOS HOTELEIROS LTDA - ME E OUTROS (4)

Descrição dos bens: **Um terreno urbano, situado em Jardim Beira Mar, neste município de Capão da Canoa/RS, constituído do lote 23 e quadra 15, com área total de 300m², com demais medidas, especificações e confrontações descritas na matrícula 99.374 do Registro Geral de Imóveis de Capão da Canoa, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Um terreno urbano, situado em Jardim Beira Mar, neste município de Capão da Canoa/RS, constituído do lote 11 da quadra 44, com área total de 300m², com demais medidas, especificações e confrontações descritas na matrícula 99.578 do Registro Geral de Imóveis de Capão da Canoa/RS, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

Avaliação: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Lote 02

Processo nº **0020221-28.2023.5.04.0271**

RECLAMANTE: ODECIO ANTONIO SIQUEIRA

RECLAMADO: IBI-PAO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTROS (3)

Descr. Bens: **Um terreno urbano, situado na Praia Zona Norte de Capão da Canoa/RS, constituído do lote 13 da quadra 49, com medidas e especificações descritas na matrícula 92.384 do Registro de Imóveis de Osório/RS, Avaliado em R\$ 330.000,00 (trezentos mil reais). Um terreno urbano, situado na praia Zona Norte de Capão da Canoa/RS, constituído do lote 12 da quadra 67, com medidas e especificações descritas na matrícula 19.941 do Registro de Imóveis de Osório/RS, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**

Avaliação: 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)



Valdinei Silveira
LEILÕES

I - CONDIÇÕES E DÉBITOS: Os bens serão vendidos na condição *ad corpus*, sem qualquer garantia por parte do leiloeiro. As imagens disponíveis no site têm o intuito de auxiliar na localização dos bens. Entretanto, o leiloeiro oficial, não pode garantir a exatidão da localização dos imóveis, nem as condições específicas do bem, se ocupado ou não, se possui construção ou não, bem como se está em área de preservação ambiental. Para a elaboração dos editais, são utilizadas as informações presentes no processo judicial. Antes das datas designadas para a alienação, é responsabilidade do interessado verificar minuciosamente as condições dos bens. Todas as despesas relacionadas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens serão exclusivamente por conta do arrematante, que deverá arcar com esses custos. Aplica-se o art. 130, parágrafo único do CTN, ou seja, os tributos, taxas e demais despesas sub-rogam-se no preço, devendo, estes credores, concorrer com os demais credores existentes nos autos. Ressalvado casos específicos determinados pelo Juízo.

II - DO LEILÃO ON-LINE: Os interessados em participar do leilão, deverão realizar prévio cadastro junto ao sistema de leilões do leiloeiro, sob o domínio **www.vsleiloes.com**, com antecedência mínima de 24 horas antes da data marcada para o leilão, obedecendo as regras e fornecendo todos os documentos ali exigidos, não podendo posteriormente reclamar qualquer tipo de desconhecimento. Após a aprovação da documentação solicitada, seu login e senha estarão liberados para ofertar lances. Os lances eletrônicos serão computados no ato da captação pelo provedor do sistema eletrônico de leilões e não no ato da emissão do lance pelo arrematante.

III - DAS FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em primeira data, os bens serão vendidos pelo maior lance à vista a partir do valor da avaliação; e, no segundo leilão, os lances iniciam com 50% do valor da avaliação. O pagamento dar-se-á mediante depósito judicial no ato da arrematação. Os honorários do leiloeiro serão pagos mediante depósito na conta do próprio leiloeiro, no ato da arrematação. O arrematante que não efetuar o pagamento do arremate e da comissão do leiloeiro, está sujeito às penas previstas no art. 335, do Código Penal e aplicação de multa pelo Juiz da Execução.

IV - DOS PRAZOS: A homologação e expedição da carta de arrematação pelo juiz(a) da ação se dará após decorridos os prazos processuais, os quais os participantes declaram estar cientes.

V - DOS HONORÁRIOS DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro é de 10% sobre o valor da arrematação. Se a venda for anulada por culpa do arrematante, ou em caso de desistência sem motivação prevista em lei, não haverá devolução dos valores referentes a comissão e poderá o desistente sofrer pena de multa por parte do Juízo da Execução. Após publicado o edital no sistema de leilão e antes do leilão, havendo a suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo, pagamento, ou qualquer outra razão motivada pelas partes, será devido ao leiloeiro as despesas de preparo, organização e realização do leilão. Após a realização do primeiro e/ou do segundo leilão/prança, se as partes realizarem acordo ou remição da dívida, a reclamada pagará ao leiloeiro a comissão de 5% sobre o valor da avaliação do bem. Em caso de acordo ou remição, após primeiro ou segundo leilão/prança positivo, a reclamada pagará ao leiloeiro 10% sobre o valor da arrematação.



VI - DAS INTIMAÇÕES: Ficam intimadas as partes, procuradores, herdeiros, sucessores, condôminos e credores, bem como eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, co-proprietários, Prefeitura Municipal Local, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Através do presente edital, ficam intimados aqueles que se encontram em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo senhor(a) oficial (a) de justiça, suprimindo, assim, a exigência contida no art. 889, parágrafo único, do CPC.

VII - DO SISTEMA DE LEILÃO: O leiloeiro não será responsável por eventuais prejuízos ocasionados aos interessados por dificuldades técnicas no uso dos equipamentos eletrônicos ou falhas no sistema de internet, uma vez que a operação pelo sistema poderá sofrer interferências ocorridas por diversos fatores fora de seu controle, como queda de sinal. Ao participar do certame de venda, o arrematante concorda com todos os termos do presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no site do leiloeiro: www.vsleiloes.com, bem como na forma da Lei, e afixado no lugar de costume. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial pelo fone (51) 98425 2000 /99602 2001 ou na Rua Júlio de Castilhos, 283, centro – Torres/RS. E-mail: contato@vsleiloes.com e no site: www.vsleiloes.com. Capão da Canoa, 31 de outubro de 2024.

Juiz(a) de Direito

Valdinei Silveira
Leiloeiro Público Oficial